

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE ITENS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ E AÇÚCAR) – PERÍODO DE 3 (TRÊS) MESES

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de itens alimentícios e copa e cozinha, em atendimento aos Centros de Educação Profissionalizante do Senac Goiás e da Administração Regional do Senac, para utilização pelo período de 3 (três) meses.

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente solicitação considerando que os itens requeridos compõem as Copas dos Centros de Educação Profissionais do Senac Goiás e da Administração Regional do Senac são utilizados para a preparação do café, consumido diariamente pelos funcionários da equipe administrativa, bem como pelos instrutores da Unidade, o que torna o labor mais agradável e convidativo.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	UNIDADE SENAC	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
1	Administração Regional	Café torrado e moído extraforte: Com selo de pureza e qualidade ABIC. Tipo 100% Arábica. Com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas. Sem glúten. Características sensoriais (organolépticas): aspecto de pó homogêneo fino, cor castanho; sabor e odor próprios. Forma de apresentação: embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem contendo 500g.	PCT	540
2	CEP REDENÇÃO	Açúcar tipo cristal - 5 kg • Açúcar cristal, com textura granulada média. Com coloração esbranquiçada. Textura, odor e sabor característicos. As características de qualidade do produto devem estar de acordo com a Resolução – RDC n°. 263 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Estar isento de umidade, mofo ou quaisquer substâncias nocivas, odores ou sabores diferentes da sua composição normal. Ser	PCT	20

		comercializado em saco plástico alimentício, com peso líquido de 5 kg. Embalagem resistente e devidamente lacrada, sem perfurações, rasgos e violações. Rótulo do produto deve constar a marca, denominação do produto, peso líquido, dados do fabricante (Nome, CNPJ, endereço, embalador, importador e registro no órgão competente), identificação do lote, prazo de validade, lista de ingredientes e tabela de informação nutricional. Ter validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Marcas de Referência: União, Bom Sabor, Pérola, Cristal, Guarani e similares.		
3	CEP REDENÇÃO	Café Moído Extra Forte 500 G - Café torrado e moído extraforte: com selo de pureza e qualidade ABIC. Tipo 100% Arábica. Com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas. Sem glúten. Características sensoriais (organolépticas): aspecto de pó homogêneo fino, cor castanho; sabor e odor próprios. Forma de apresentação: embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem contendo 500g, sendo a embalagem a vácuo. Marcas de referência: Rancheiro, Três Corações, Santa Clara, Melitta e similares.	PCT	120
4	CEP JATAÍ	Açúcar tipo cristal - 5 kg • Açúcar cristal, com textura granulada média. Com coloração esbranquiçada. Textura, odor e sabor característicos. As características de qualidade do produto devem estar de acordo com a Resolução – RDC n°. 263 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Estar isento de umidade, mofo ou quaisquer substâncias nocivas, odores ou sabores diferentes da sua composição normal. Ser comercializado em saco plástico alimentício, com peso líquido de 5 kg. Embalagem resistente e devidamente lacrada, sem perfurações, rasgos e violações. Rótulo do produto deve constar a marca, denominação do produto, peso líquido, dados do fabricante (Nome, CNPJ, endereço, embalador, importador e registro no órgão competente), identificação do lote, prazo de validade, lista	PCT	3

		de ingredientes e tabela de informação nutricional. Ter validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Marcas de Referência: União, Bom Sabor, Pérola, Cristal, Guarani e similares.		
5	CEP JATAÍ	Café Moído Extra Forte 500 G - Café torrado e moído extraforte: com selo de pureza e qualidade ABIC. Tipo 100% Arábica. Com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas. Sem glúten. Características sensoriais (organolépticas): aspecto de pó homogêneo fino, cor castanho; sabor e odor próprios. Forma de apresentação: embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem contendo 500g, sendo a embalagem a vácuo. Marcas de referência: Rancheiro, Três Corações, Santa Clara, Melitta e similares.	PCT	55
6	CEP TRINDADE	Açúcar tipo cristal - 5 kg • Açúcar cristal, com textura granulada média. Com coloração esbranquiçada. Textura, odor e sabor característicos. As características de qualidade do produto devem estar de acordo com a Resolução – RDC n°. 263 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Estar isento de umidade, mofo ou quaisquer substâncias nocivas, odores ou sabores diferentes da sua composição normal. Ser comercializado em saco plástico alimentício, com peso líquido de 5 kg. Embalagem resistente e devidamente lacrada, sem perfurações, rasgos e violações. Rótulo do produto deve constar a marca, denominação do produto, peso líquido, dados do fabricante (Nome, CNPJ, endereço, embalador, importador e registro no órgão competente), identificação do lote, prazo de validade, lista de ingredientes e tabela de informação nutricional. Ter validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Marcas de Referência: União, Bom Sabor, Pérola, Cristal, Guarani e similares.	PCT	1
7	CEP TRINDADE	Café Moído Extra Forte 500 G - Café torrado e moído extraforte: com selo de pureza e	PCT	6

		<p>qualidade ABIC. Tipo 100% Arábica. Com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas. Sem glúten. Características sensoriais (organolépticas): aspecto de pó homogêneo fino, cor castanho; sabor e odor próprios. Forma de apresentação: embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem contendo 500g, sendo a embalagem a vácuo. Marcas de referência: Rancheiro, Três Corações, Santa Clara, Melitta e similares.</p>		
8	CEP MINEIROS	<p>Açúcar tipo cristal - 5 kg • Açúcar cristal, com textura granulada média. Com coloração esbranquiçada. Textura, odor e sabor característicos. As características de qualidade do produto devem estar de acordo com a Resolução – RDC nº. 263 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Estar isento de umidade, mofo ou quaisquer substâncias nocivas, odores ou sabores diferentes da sua composição normal. Ser comercializado em saco plástico alimentício, com peso líquido de 5 kg. Embalagem resistente e devidamente lacrada, sem perfurações, rasgos e violações. Rótulo do produto deve constar a marca, denominação do produto, peso líquido, dados do fabricante (Nome, CNPJ, endereço, embalador, importador e registro no órgão competente), identificação do lote, prazo de validade, lista de ingredientes e tabela de informação nutricional. Ter validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Marcas de Referência: União, Bom Sabor, Pérola, Cristal, Guarani e similares.</p>	PCT	6
9	CEP MINEIROS	<p>Café Moído Extra Forte 500 G - Café torrado e moído extraforte: com selo de pureza e qualidade ABIC. Tipo 100% Arábica. Com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas. Sem glúten. Características sensoriais (organolépticas): aspecto de pó homogêneo fino, cor castanho; sabor e odor próprios. Forma de apresentação: embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade</p>	PCT	12

		e quantidade do produto. Embalagem contendo 500g, sendo a embalagem a vácuo. Marcas de referência: Rancheiro, Três Corações, Santa Clara, Melitta e similares.		
10	CEP ELIAS BUFÁIÇAL	Açúcar tipo cristal - 5 kg • Açúcar cristal, com textura granulada média. Com coloração esbranquiçada. Textura, odor e sabor característicos. As características de qualidade do produto devem estar de acordo com a Resolução – RDC n°. 263 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Estar isento de umidade, mofo ou quaisquer substâncias nocivas, odores ou sabores diferentes da sua composição normal. Ser comercializado em saco plástico alimentício, com peso líquido de 5 kg. Embalagem resistente e devidamente lacrada, sem perfurações, rasgos e violações. Rótulo do produto deve constar a marca, denominação do produto, peso líquido, dados do fabricante (Nome, CNPJ, endereço, embalador, importador e registro no órgão competente), identificação do lote, prazo de validade, lista de ingredientes e tabela de informação nutricional. Ter validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Marcas de Referência: União, Bom Sabor, Pérola, Cristal, Guarani e similares.	PCT	15
11	CEP ELIAS BUFÁIÇAL	Café Moído Extra Forte 500 G - Café torrado e moído extraforte: com selo de pureza e qualidade ABIC. Tipo 100% Arábica. Com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas. Sem glúten. Características sensoriais (organolépticas): aspecto de pó homogêneo fino, cor castanho; sabor e odor próprios. Forma de apresentação: embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem contendo 500g, sendo a embalagem a vácuo. Marcas de referência: Rancheiro, Três Corações, Santa Clara, Melitta e similares.	PCT	140
12	CEP APARECIDA DE GOIÂNIA	Café Moído Extra Forte 500 G - Café torrado e moído extraforte: com selo de pureza e qualidade ABIC. Tipo 100% Arábica. Com ausência de larvas, parasitos e substâncias	PCT	80

		<p>estranhas. Sem glúten. Características sensoriais (organolépticas): aspecto de pó homogêneo fino, cor castanho; sabor e odor próprios. Forma de apresentação: embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem contendo 500g, sendo a embalagem a vácuo. Marcas de referência: Rancheiro, Três Corações, Santa Clara, Melitta e similares.</p>		
13	CEP CATALÃO	<p>Açúcar tipo cristal - 5 kg • Açúcar cristal, com textura granulada média. Com coloração esbranquiçada. Textura, odor e sabor característicos. As características de qualidade do produto devem estar de acordo com a Resolução – RDC n°. 263 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Estar isento de umidade, mofo ou quaisquer substâncias nocivas, odores ou sabores diferentes da sua composição normal. Ser comercializado em saco plástico alimentício, com peso líquido de 5 kg. Embalagem resistente e devidamente lacrada, sem perfurações, rasgos e violações. Rótulo do produto deve constar a marca, denominação do produto, peso líquido, dados do fabricante (Nome, CNPJ, endereço, embalador, importador e registro no órgão competente), identificação do lote, prazo de validade, lista de ingredientes e tabela de informação nutricional. Ter validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Marcas de Referência: União, Bom Sabor, Pérola, Cristal, Guarani e similares.</p>	PCT	1
14	CEP CATALÃO	<p>Café Moído Extra Forte 500 G - Café torrado e moído extraforte: com selo de pureza e qualidade ABIC. Tipo 100% Arábica. Com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas. Sem glúten. Características sensoriais (organolépticas): aspecto de pó homogêneo fino, cor castanho; sabor e odor próprios. Forma de apresentação: embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem contendo 500g, sendo a embalagem a vácuo.</p>	PCT	38

		Marcas de referência: Rancheiro, Três Corações, Santa Clara, Melitta e similares.		
15	CEP CERES	Açúcar tipo cristal - 5 kg • Açúcar cristal, com textura granulada média. Com coloração esbranquiçada. Textura, odor e sabor característicos. As características de qualidade do produto devem estar de acordo com a Resolução – RDC n°. 263 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Estar isento de umidade, mofo ou quaisquer substâncias nocivas, odores ou sabores diferentes da sua composição normal. Ser comercializado em saco plástico alimentício, com peso líquido de 5 kg. Embalagem resistente e devidamente lacrada, sem perfurações, rasgos e violações. Rótulo do produto deve constar a marca, denominação do produto, peso líquido, dados do fabricante (Nome, CNPJ, endereço, embalador, importador e registro no órgão competente), identificação do lote, prazo de validade, lista de ingredientes e tabela de informação nutricional. Ter validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Marcas de Referência: União, Bom Sabor, Pérola, Cristal, Guarani e similares.	PCT	4
16	CEP CERES	Café Moído Extra Forte 500 G - Café torrado e moído extraforte: com selo de pureza e qualidade ABIC. Tipo 100% Arábica. Com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas. Sem glúten. Características sensoriais (organolépticas): aspecto de pó homogêneo fino, cor castanho; sabor e odor próprios. Forma de apresentação: embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem contendo 500g, sendo a embalagem a vácuo. Marcas de referência: Rancheiro, Três Corações, Santa Clara, Melitta e similares.	PCT	30
17	CEP PORANGATU	Açúcar tipo cristal - 5 kg • Açúcar cristal, com textura granulada média. Com coloração esbranquiçada. Textura, odor e sabor característicos. As características de qualidade do produto devem estar de acordo com a Resolução – RDC n°. 263 da Agência	PCT	4

		Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Estar isento de umidade, mofo ou quaisquer substâncias nocivas, odores ou sabores diferentes da sua composição normal. Ser comercializado em saco plástico alimentício, com peso líquido de 5 kg. Embalagem resistente e devidamente lacrada, sem perfurações, rasgos e violações. Rótulo do produto deve constar a marca, denominação do produto, peso líquido, dados do fabricante (Nome, CNPJ, endereço, embalador, importador e registro no órgão competente), identificação do lote, prazo de validade, lista de ingredientes e tabela de informação nutricional. Ter validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Marcas de Referência: União, Bom Sabor, Pérola, Cristal, Guarani e similares.		
18	CEP PORANGATU	Café Moído Extra Forte 500 G - Café torrado e moído extraforte: com selo de pureza e qualidade ABIC. Tipo 100% Arábica. Com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas. Sem glúten. Características sensoriais (organolépticas): aspecto de pó homogêneo fino, cor castanho; sabor e odor próprios. Forma de apresentação: embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem contendo 500g, sendo a embalagem a vácuo. Marcas de referência: Rancheiro, Três Corações, Santa Clara, Melitta e similares.	PCT	25
19	CEP CALDAS NOVAS	Açúcar tipo cristal - 5 kg • Açúcar cristal, com textura granulada média. Com coloração esbranquiçada. Textura, odor e sabor característicos. As características de qualidade do produto devem estar de acordo com a Resolução – RDC n°. 263 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Estar isento de umidade, mofo ou quaisquer substâncias nocivas, odores ou sabores diferentes da sua composição normal. Ser comercializado em saco plástico alimentício, com peso líquido de 5 kg. Embalagem resistente e devidamente lacrada, sem perfurações, rasgos e violações. Rótulo do produto deve constar a marca, denominação	PCT	5

		do produto, peso líquido, dados do fabricante (Nome, CNPJ, endereço, embalador, importador e registro no órgão competente), identificação do lote, prazo de validade, lista de ingredientes e tabela de informação nutricional. Ter validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Marcas de Referência: União, Bom Sabor, Pérola, Cristal, Guarani e similares.		
20	CEP CALDAS NOVAS	Café Moído Extra Forte 500 G - Café torrado e moído extraforte: com selo de pureza e qualidade ABIC. Tipo 100% Arábica. Com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas. Sem glúten. Características sensoriais (organolépticas): aspecto de pó homogêneo fino, cor castanho; sabor e odor próprios. Forma de apresentação: embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem contendo 500g, sendo a embalagem a vácuo. Marcas de referência: Rancheiro, Três Corações, Santa Clara, Melitta e similares.	PCT	80
21	CEP RIO VERDE	Açúcar tipo cristal - 5 kg • Açúcar cristal, com textura granulada média. Com coloração esbranquiçada. Textura, odor e sabor característicos. As características de qualidade do produto devem estar de acordo com a Resolução – RDC n°. 263 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Estar isento de umidade, mofo ou quaisquer substâncias nocivas, odores ou sabores diferentes da sua composição normal. Ser comercializado em saco plástico alimentício, com peso líquido de 5 kg. Embalagem resistente e devidamente lacrada, sem perfurações, rasgos e violações. Rótulo do produto deve constar a marca, denominação do produto, peso líquido, dados do fabricante (Nome, CNPJ, endereço, embalador, importador e registro no órgão competente), identificação do lote, prazo de validade, lista de ingredientes e tabela de informação nutricional. Ter validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Marcas de Referência: União, Bom Sabor, Pérola, Cristal, Guarani e similares.	PCT	15

22	CEP RIO VERDE	<p>Café Moído Extra Forte 500 G - Café torrado e moído extraforte: com selo de pureza e qualidade ABIC. Tipo 100% Arábica. Com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas. Sem glúten. Características sensoriais (organolépticas): aspecto de pó homogêneo fino, cor castanho; sabor e odor próprios. Forma de apresentação: embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem contendo 500g, sendo a embalagem a vácuo. Marcas de referência: Rancheiro, Três Corações, Santa Clara, Melitta e similares.</p>	PCT	90
23	CEP CORA CORALINA	<p>Açúcar tipo cristal - 5 kg • Açúcar cristal, com textura granulada média. Com coloração esbranquiçada. Textura, odor e sabor característicos. As características de qualidade do produto devem estar de acordo com a Resolução – RDC n°. 263 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Estar isento de umidade, mofo ou quaisquer substâncias nocivas, odores ou sabores diferentes da sua composição normal. Ser comercializado em saco plástico alimentício, com peso líquido de 5 kg. Embalagem resistente e devidamente lacrada, sem perfurações, rasgos e violações. Rótulo do produto deve constar a marca, denominação do produto, peso líquido, dados do fabricante (Nome, CNPJ, endereço, embalador, importador e registro no órgão competente), identificação do lote, prazo de validade, lista de ingredientes e tabela de informação nutricional. Ter validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Marcas de Referência: União, Bom Sabor, Pérola, Cristal, Guarani e similares.</p>	PCT	7
24	CEP CORA CORALINA	<p>Café Moído Extra Forte 500 G - Café torrado e moído extraforte: com selo de pureza e qualidade ABIC. Tipo 100% Arábica. Com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas. Sem glúten. Características sensoriais (organolépticas): aspecto de pó homogêneo fino, cor castanho; sabor e odor</p>	PCT	75

		próprios. Forma de apresentação: embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem contendo 500g, sendo a embalagem a vácuo. Marcas de referência: Rancheiro, Três Corações, Santa Clara, Melitta e similares.		
25	CEP LUZIÂNIA	Açúcar tipo cristal - 5 kg • Açúcar cristal, com textura granulada média. Com coloração esbranquiçada. Textura, odor e sabor característicos. As características de qualidade do produto devem estar de acordo com a Resolução – RDC n°. 263 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Estar isento de umidade, mofo ou quaisquer substâncias nocivas, odores ou sabores diferentes da sua composição normal. Ser comercializado em saco plástico alimentício, com peso líquido de 5 kg. Embalagem resistente e devidamente lacrada, sem perfurações, rasgos e violações. Rótulo do produto deve constar a marca, denominação do produto, peso líquido, dados do fabricante (Nome, CNPJ, endereço, embalador, importador e registro no órgão competente), identificação do lote, prazo de validade, lista de ingredientes e tabela de informação nutricional. Ter validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Marcas de Referência: União, Bom Sabor, Pérola, Cristal, Guarani e similares.	PCT	3
26	CEP LUZIÂNIA	Café Moído Extra Forte 500 G - Café torrado e moído extraforte: com selo de pureza e qualidade ABIC. Tipo 100% Arábica. Com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas. Sem glúten. Características sensoriais (organolépticas): aspecto de pó homogêneo fino, cor castanho; sabor e odor próprios. Forma de apresentação: embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem contendo 500g, sendo a embalagem a vácuo. Marcas de referência: Rancheiro, Três Corações, Santa Clara, Melitta e similares.	PCT	13
27	CEP QUIRINÓPOLIS	Açúcar tipo cristal - 5 kg • Açúcar cristal, com textura granulada média. Com coloração	PCT	4

		<p>esbranquiçada. Textura, odor e sabor característicos. As características de qualidade do produto devem estar de acordo com a Resolução – RDC n°. 263 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Estar isento de umidade, mofo ou quaisquer substâncias nocivas, odores ou sabores diferentes da sua composição normal. Ser comercializado em saco plástico alimentício, com peso líquido de 5 kg. Embalagem resistente e devidamente lacrada, sem perfurações, rasgos e violações. Rótulo do produto deve constar a marca, denominação do produto, peso líquido, dados do fabricante (Nome, CNPJ, endereço, embalador, importador e registro no órgão competente), identificação do lote, prazo de validade, lista de ingredientes e tabela de informação nutricional. Ter validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Marcas de Referência: União, Bom Sabor, Pérola, Cristal, Guarani e similares.</p>		
28	CEP QUIRINÓPOLIS	<p>Café Moído Extra Forte 500 G - Café torrado e moído extraforte: com selo de pureza e qualidade ABIC. Tipo 100% Arábica. Com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas. Sem glúten. Características sensoriais (organolépticas): aspecto de pó homogêneo fino, cor castanho; sabor e odor próprios. Forma de apresentação: embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem contendo 500g, sendo a embalagem a vácuo. Marcas de referência: Rancheiro, Três Corações, Santa Clara, Melitta e similares.</p>	PCT	20
29	CEP ANÁPOLIS	<p>Açúcar tipo cristal - 5 kg • Açúcar cristal, com textura granulada média. Com coloração esbranquiçada. Textura, odor e sabor característicos. As características de qualidade do produto devem estar de acordo com a Resolução – RDC n°. 263 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Estar isento de umidade, mofo ou quaisquer substâncias nocivas, odores ou sabores diferentes da sua composição normal. Ser comercializado em saco plástico alimentício, com peso líquido de 5 kg. Embalagem</p>	PCT	12

		resistente e devidamente lacrada, sem perfurações, rasgos e violações. Rótulo do produto deve constar a marca, denominação do produto, peso líquido, dados do fabricante (Nome, CNPJ, endereço, embalador, importador e registro no órgão competente), identificação do lote, prazo de validade, lista de ingredientes e tabela de informação nutricional. Ter validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Marcas de Referência: União, Bom Sabor, Pérola, Cristal, Guarani e similares.		
30	CEP ANÁPOLIS	Café Moído Extra Forte 500 G - Café torrado e moído extraforte: com selo de pureza e qualidade ABIC. Tipo 100% Arábica. Com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas. Sem glúten. Características sensoriais (organolépticas): aspecto de pó homogêneo fino, cor castanho; sabor e odor próprios. Forma de apresentação: embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem contendo 500g, sendo a embalagem a vácuo. Marcas de referência: Rancheiro, Três Corações, Santa Clara, Melitta e similares.	PCT	33
31	FACULDADE SENAC GOIÁS	Açúcar tipo cristal - 5 kg • Açúcar cristal, com textura granulada média. Com coloração esbranquiçada. Textura, odor e sabor característicos. As características de qualidade do produto devem estar de acordo com a Resolução – RDC n°. 263 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Estar isento de umidade, mofo ou quaisquer substâncias nocivas, odores ou sabores diferentes da sua composição normal. Ser comercializado em saco plástico alimentício, com peso líquido de 5 kg. Embalagem resistente e devidamente lacrada, sem perfurações, rasgos e violações. Rótulo do produto deve constar a marca, denominação do produto, peso líquido, dados do fabricante (Nome, CNPJ, endereço, embalador, importador e registro no órgão competente), identificação do lote, prazo de validade, lista de ingredientes e tabela de informação nutricional. Ter validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Marcas de	PCT	15

		Referência: União, Bom Sabor, Pérola, Cristal, Guarani e similares.		
32	FACULDADE SENAC GOIÁS	Café Moído Extra Forte 500 G - Café torrado e moído extraforte: com selo de pureza e qualidade ABIC. Tipo 100% Arábica. Com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas. Sem glúten. Características sensoriais (organolépticas): aspecto de pó homogêneo fino, cor castanho; sabor e odor próprios. Forma de apresentação: embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade e quantidade do produto. Embalagem contendo 500g, sendo a embalagem a vácuo. Marcas de referência: Rancheiro, Três Corações, Santa Clara, Melitta e similares.	PCT	150

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1. Observadas as demais condições deste Termo de Referência, o julgamento deste certame será feito pelo critério de menor preço por item.

5. CRITÉRIO DE DESEMPATE

5.1 Como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente:

- a) Empresas locais (Goiás)
- b) Empresa mais antiga (registro)

6. CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

6.1. A entrega deverá ser realizada em parcela única, em até 3 (três) dias úteis, para o item 01 e para os demais itens, em até 7 (sete) dias úteis, após confirmação da Ordem de Compra, emitida pelo Senac Goiás.

6.2. Os produtos deverão atender a legislação vigente em relação às Boas Práticas de Fabricação – Resoluções: RDC Nº 216 de 15/09/2004 e RDC Nº 273 de 22/09/2005 – ANVISA <http://portal.anvisa.gov.br/alimentos>, Resolução 277/05, de 23 de setembro de 2005. Resolução SAA-19, de 05/04/10, acrescida da SAA-07 de 11/03/2004 da SAAESP (Norma Técnica para Fixação da Identidade e Qualidade do Café Torrado em Grão e do Café Torrado e Moído), no que se refere especificamente à metodologia de prova dos atributos sensoriais e da qualidade global. Instrução Normativa Nº 08 do Ministério da Agricultura e demais resoluções e normativas constantes neste Termo de Referência.

6.3. Os produtos deverão ser de boa qualidade, atendendo às normas regulamentares estabelecidas pela ANVISA, entregues acondicionados em embalagens íntegras, conforme descrito em cada item, dentro do prazo de validade, na temperatura adequada a sua perfeita conservação e em perfeitas condições de consumo.

6.4. Os itens deverão ser entregues com o prazo mínimo da validade descrita em cada especificação e, nos casos em que o item for omissivo quanto à validade, deverá ser aplicado a validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.

6.5. Não serão aceitos, sob quaisquer pretextos, materiais que estejam em desacordo com as especificações técnicas contidas neste Termo de Referência, devendo ser devolvidos à

contratada para serem repostos, na mesma quantidade, sem ônus adicional, em até 2 (dois) dias úteis, podendo a contratante aplicar as penalidades previstas.

- 6.6.** Enquanto não ocorrer a substituição ou troca do objeto deste Termo de Referência, a empresa será considerada em atraso e, em consequência, sujeita às penalidades previstas.
- 6.7.** O transporte para a entrega dos produtos será de responsabilidade da contratada e deverá possuir certificado de vistoria, de acordo com a legislação vigente, que poderá ser solicitado no ato da entrega dos produtos.
- 6.8.** Os produtos deverão ser transportados em veículos apropriados, assegurando a temperatura dos produtos e será monitorada no momento do recebimento.
- 6.9.** Pedidos de fornecimento de material com valores inferiores a R\$ 300,00 (Trezentos Reais) poderão ser entregues na Administração Regional, no endereço: Rua 31-A, Nº 43, Setor Aeroporto, Goiânia/Go – CEP: 74.075-470, devendo o fornecedor prever todas as despesas decorrentes da entrega no local previsto na autorização de fornecimento (condicionamento, fretes, etc) no valor dos itens.

7. LOCAL DE ENTREGA E FATURAMENTO

a) Administração Regional Senac Goiás - CNPJ: 03.608.475/0001-53

Razão Social: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC

Telefone: (62) 3219-5130/5131

E-mail: flavio.barroso@go.senac.br

Rua 31-A, nº 43, Setor Aeroporto, Goiânia-GO. CEP: 74.075-470

b) CEP Redenção – Escola de Idiomas - CNPJ: 03.608.475.0003-15

Razão Social: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC

Telefone: (62) 32508051

E-mail: senacja@go.senac.br

Endereço: Rua C 224 n 128 qd 498E It 01/21 Jardim América CEP 74270-410

c) CEP Jataí - CNPJ: 03.608.475/0008-20

Razão Social: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC

Telefone: (64) 3631-3040

E-mail: rosana.freitas@go.senac.br

Endereço: Rua Itarumã esquina com a Rua Santos Dumont, nº. 1394 Setor Oeste – Jataí/GO
CEP 75804-076

d) CEP Trindade - CNPJ: 03.608.475/0022-88

Razão Social: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC

Telefone: (62) 99138-1756

E-mail: luciani.santos@go.senac.br

Endereço: Rua 211, 355, Setor Sol Dourado

e) CEP Mineiros - CNPJ: 03.608.475/0007-49

Razão Social: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC

Telefone: (64) 3661 5434

E-mail: mineiros@go.senac.br

Endereço: Praça Coronel Manoel Francisco Vilela esq. c/ rua 14, centro

f) CEP Elias Bufaiçal - CNPJ: 03.608.475/0001-53

Razão Social: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC

Telefone: (62) 3219-5170

E-mail: cristiano.soares@go.senac.br

Endereço: Rua 31-A nº43 Setor Aeroporto, Goiânia-GO, CEP 74075-470

g) CEP Aparecida de Goiânia - CNPJ: 03.608.475/0017-10

Razão Social: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC

Telefone: (62) 3524-4500

E-mail: hildo.ferraz@go.senac.br

Endereço: Av. Maria Cardoso, Qd.29, Lotes 6-9/19-22, Jardim Luz, Aparecida de Goiânia, Goiás.

h) CEP Catalão - CNPJ: 03.608.475/0014-78

Razão Social: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC

Telefone: (64) 34413657

E-mail: catalao@go.senac.br

Endereço: Rua Wagner Estelita Campos, nº 157, Centro, Catalão, Goiás, CEP 75.701-290

i) CEP Ceres - CNPJ: 03.608.475/0015-59

Razão Social: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC

Telefone: (62) 3307-1077

E-mail:ceres@go.senac.br

Endereço: Avenida Brasil, nº 1.240, Praça Cívica, Centro, Ceres- GO, CEP: 76.300-000

j) CEP Porangatu - CNPJ: 03.608.475/0009-00

Razão Social: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC

Telefone: (62) 33621823

E-mail: porangatu@go.senac.br / Jorge.araujo@go.senac.br

Endereço: Avenida Brasília nº 30, Esquina com a rua F5, setor Leste – Porangatu/GO

k) CEP Caldas Novas - CNPJ: 03.608.475/0018-00

Razão Social: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC

Comercial Telefone: (64) 3453 -1241

E-mail: vanessa.amaral@go.senac.br,

caldasnovas@go.senac.br Endereço: Avenida Tiradentes Lote

SR 08D - Estância Itanhangá

l) CEP Rio Verde - CNPJ: 03.608.475/0011-25

Razão Social: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC

Telefone: (64) 3622-5529

E-mail: celio.martins@go.senac.br/hadamo.ferreira@go.senac.br

Endereço: Rua Ilídio Leão, nº 154 – Bairro: Vitória Régia - Rio Verde Goiás – CEP: 75908-760

m) CEP Cora Coralina - CNPJ: 03.608.475/0002-34

Faturamento: Razão Social: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC

Telefone: (62) 3309-6300

E-mail: senaccora@go.senac.br

Endereço: Av. Independência, 1002, Quadra 942, Lote 26/32 Leste Vila Nova

Local de Entrega: Razão Social: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC

Telefone: (62) 3309-6300

E-mail: senaccora@go.senac.br

Endereço: AV CAIAPO Nº 909 QUADRA89 LOTE 41-E, Setor Santa Genoveva

n) CEP Luziânia - CNPJ: 03.608.475/0006 – 68

Razão Social: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

Telefone: (61) 3622-1990

E-mail: luziânia@go.senac.br

Endereço: Alameda Santa Maria nº 1 Área Especial NM – Luziânia/Go CEP: 72.801.020

o) CEP Quirinópolis - CNPJ: 03.608.475/0012-06

Razão Social: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC

Telefone: (64) 3651-2533

E-mail: quirinopolis@go.senac.br

Endereço: Via Leocádio de Souza Reis, 76 – Onício Resende – CEP 75860-000 – Quirinópolis-GO

p) CEP Anápolis - CNPJ: 03.608.475/0005-87

Razão Social: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

Telefone: (62) 3902-1300

E-mail: samara.leticia@go.senac.br

Endereço: Av. Senador José Lourenço Dias. 678 – Setor Central – Anápolis – GO – CEP: 75.020-010

q) Faculdade Senac Goiás - CNPJ: 03.608.475/0019-8

Razão Social: Faculdade Senac Goiás

Telefone: (62) 3309- 6300

E-mail: patricia.garibaldi@go.senac.br

Endereço: AV CAIAPO Nº 909 QUADRA89 LOTE 41-E Setor Santa Genoveva

8. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

8.1. A empresa vencedora deverá apresentar:

- a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ.
- b)** Prova de inscrição no Cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c)** Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange inclusive as contribuições sociais;
- d)** Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, de débitos junto à fazenda estadual;
- e)** Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, de débitos junto à fazenda municipal;
- f)** Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), no cumprimento dos encargos instituídos por lei; (exceto para Microempreendedor Individual-MEI).
- g)** Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição dos seus administradores e respectivas alterações, se houver, podendo ser substituídos por certidão simplificada expedida pela Junta Comercial da sede da licitante;
- h)** Cópia do documento de identificação do representante legal.
- i)** Alvará Vigilância Sanitária, ou Certidão de Situação Cadastral Regular emitida pela AGRODEFESA, ou documento que comprove situação regular com órgão de Fiscalização Sanitária;

9. DAS DILIGÊNCIAS

9.1. É facultada à Seção de Compras, em qualquer fase do procedimento da Dispensa de Licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, julgadas convenientes, visando à consecução dos objetivos pretendidos.

10. OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

10.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1.1.** Cabe à contratada o cumprimento dos prazos de entrega, nas datas, condições e local definido, nas quantidades contratadas.
- 10.1.2.** Em nenhuma hipótese a contratada poderá alegar desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento de qualquer detalhe especificado neste Termo de Referência.
- 10.1.3.** Correrá por conta da contratada qualquer prejuízo causado ao material em decorrência do transporte.
- 10.1.4.** Cabe à contratada responsabilizar-se por despesas, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega do objeto deste Termo de Referência.
- 10.1.5.** Cabe à contratada consultar com antecedência os seus fornecedores quanto aos prazos de entrega do material especificado, não cabendo, portanto, a justificativa de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor.
- 10.1.6.** A contratada assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar ao Senac Goiás ou a terceiros, por si ou por seus representantes, desde que comprovados, na execução dos serviços contratados, isentando desde já o contratante de quaisquer reclamações que possam surgir em decorrência dos mesmos.

- 10.1.7.** A contratada se obriga a fornecer os produtos dentro dos padrões admitidos pelo Ministério da Saúde – ANVISA e de acordo com as demais especificações e condições descritas neste Termo de Referência.
- 10.1.8.** A contratada cumprirá fielmente com as obrigações assumidas por meio deste Termo de Referência, podendo sofrer penalidades cabíveis previstas em contrato, em caso de não cumprimento do estabelecido.
- 10.1.9.** Comunicar à Contratante qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários.
- 10.1.10.** Atender prontamente a quaisquer exigências do Senac, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência.

10.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 10.2.1.** Os pagamentos serão realizados em até 15 (quinze) dias subsequentes à entrega da nota fiscal, desde que os materiais ou serviços tenham sido conferidos e aceitos pelo Senac/GO.
- 10.2.2.** Prestar aos empregados da Contratada informações e esclarecimentos que eventualmente venham ser solicitados, e que digam respeito à natureza do fornecimento.
- 10.2.3.** Caberá ao Senac/GO exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela contratada, de acordo com este termo de referência e demais normas da entidade.
- 10.2.4.** Caberá ao Senac/GO notificar a contratada, por escrito, quaisquer falhas, erros, imperfeições ou irregularidades que encontrar nos materiais fornecidos, bem como, exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela contratada, de acordo com este termo de referência e demais normas da Entidade.
- 10.2.5.** O Senac reserva o direito de não receber os produtos no caso de desacordo com as especificações estabelecidas no tópico “3. Especificações Técnicas”.
- 10.2.6.** A contratante exigirá o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela contratada de acordo com este Termo de Referência.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 11.1.** A contratada não poderá transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência.

12. DA PROPOSTA

- 12.1.** A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado e datada, obedecendo a especificação técnica e seus anexos.
- 12.2.** Marca, preço unitário por item e valores totais, indicados em moeda corrente nacional (com apenas duas casas decimais após a vírgula), sendo preços fixos e irredutíveis, incluindo todos e quaisquer impostos incidentes, descontos, frete, mão de obra, emolumentos, contribuições previdenciárias, fiscais, sociais e parafiscais, que sejam devidos em decorrência, direta ou indireta, da entrega do objeto da presente licitação.
- 12.3.** Razão Social completa da licitante e CNPJ, os quais deverão ser os mesmos constantes da documentação.
- 12.4.** Valor total que será expresso em real e por extenso.
- 12.5.** O prazo de validade da proposta, não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

12.6. Na omissão de qualquer uma das exigências desta solicitação, será considerado o aceite a todas condições estabelecidas neste Termo de Referência, não podendo ser alegado desconhecimento do mesmo.

13. PENALIDADES

13.1. Em caso de inadimplemento total, parcial, sem motivo de força maior, a licitante estará sujeita, no que couber, e garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:

13.1.1. Por atraso injustificado ou por inexecução parcial:

- a) Advertência;
- b) Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) ao dia incidente sobre o valor correspondente ao material ou serviço objeto desta licitação;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Senac, por um prazo de até 2 (dois) anos.

13.1.2. Por inexecução total do objeto desta licitação:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; e
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Senac, por um prazo de até 2 (dois) anos.

13.2. As multas estabelecidas neste item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regeram a licitação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da empresa adjudicada.

13.3. Quando não pagos em dinheiro pela empresa adjudicada, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos pelo Senac, dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrado judicialmente.

13.4. Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa será proporcional ao produto que deixou de ser entregue / serviço que deixou de ser executado.

13.5. Caso haja a recusa injustificada em assinar o Contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da convocação, a empresa estará sujeita a penalidade prevista no tópico 13.1.2, alínea “c” e dará ao Senac o direito de homologar e adjudicar esta licitação aos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

13.6. O prazo de convocação para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Senac.

13.7. Em caso de reincidência por atraso injustificado será a empresa penalizada nos termos do art. 32, da Resolução Senac nº. 958/2012.

14. FISCALIZAÇÃO

A) Administração Regional Senac Goiás

Fiscal: Flávio Barroso da Silva

Função: Técnico Médio A – Auxiliar
Administrativo

Matrícula: 5079 CPF: 024.594.441-92

Suplente: Wagner Lomazzi

Função: Chefe Adjunto da Seção Apoio
Operacional

e Serviços

Matrícula: 3081 CPF: 694.398.691-00

B) CEP REDENÇÃO

Fiscal: Ruben Marcos Barbosa

Suplente: James Ramos Soares Alves

Matrícula: 3863 CPF: 418.620.901-49

Matrícula: 1819 CPF: 379.230.131-87

Função: Recursos Instrucionais

Função: Gerente/Adjunto

C) CEP JATAÍ

Fiscal: Rosana Freitas Barbosa
Avelino

Suplente: Shahlyeh Abdel Kader
Kadur

Cargo: Apoio da Gerência

Cargo: Técnico Nível Médio A

Matrícula: 2787 CPF: 611.797.361-68

Matrícula: 281 CPF: 867.181.691-53

D) CEP TRINDADE

Fiscal: Luciani Vieira Santos

Suplente: Cicero Aparecido Batista

Cargo: Auxiliar Administrativo

Cargo: Porteiro

Matrícula: 5552 CPF: 757.691.901.91

Matrícula: 5296

CPF: 796.298.066.49

E) CEP MINEIROS

Fiscal: Eline Resende Sousa Bueno

Suplente: Tathiane Ferreira de Souza

Cargo: Auxiliar na Gerencia

Cargo: Secretária Escolar

Matrícula: 4668 CPF: 019.902.241-05

Matrícula: 3205 CPF: 023.922.411-63

F) CEP ELIAS BUFÁIÇAL

Fiscal: José Antônio de Albuquerque

Suplente: Álvaro Machado de Sá

Cargo: Assistente no Recursos
Instrucionais

Cargo: Auxiliar da Gerência

Matrícula: 1259 CPF: 231.804.551-87

Matrícula: 5480 CPF: 301.130.241-34

G) CEP APARECIDA DE GOIÂNIA

Fiscal: Jovenil Francisco de Oliveira

Suplente: Lorryny Carmo Lima

Cargo: Apoio Administrativo

Cargo: Apoio Administrativo

Matrícula: 0357 CPF: 377.538.861-34

Matrícula: 5497 CPF: 754.758.631-72

H) CEP CATALÃO

Fiscal: Felipe Dantas Pinto

Suplente: Rafaela Aparecida da Silva
Almeida

Cargo: Apoio da Gerência

Cargo: Apoio Administrativo

Matrícula: 4629 CPF: 038.419.261-00

Matrícula: 3982 CPF: 018.836.081-90

I) CEP CERES

Fiscal: Francisca de Souza Lacerda
Cargo: Auxiliar da Gerência
Matricula: 4913 CPF: 017.404.201-95

Suplente: Aline Martins de Oliveira
Cargo: Secretária de Cursos
Matricula: 4850 CPF: 022.349.401-17

J) CEP PORANGATU

Fiscal: Jorge Araujo da Silva
Cargo: Apoio administrativo
Matricula: 1358 CPF: 017.028.491-39

Suplente: Canizia Ferreira da Silva
Cargo: Secretaria escolar
Matricula: 3173 CPF: 041.148.431-16

K) CEP CALDAS NOVAS

Fiscal: Yula Vinhal S. Terlone
Cargo: Secretária Escolar
Matricula: 4079 CPF: 757.591.281-91

Suplente: Carla Cristina Carvalho
Cargo: Supervisora Pedagógica
Matricula: 2798 CPF: 336.119.378-86

L) CEP RIO VERDE

Fiscal: Célio Martins de Oliveira
Cargo: Apoio Administrativo Recursos
Instrucionais
Matricula: 0036 CPF: 762.492.801-97

Suplente: Suelene Lúcia da Silva
Cargo: Apoio da Gerência
Matricula: 0085 CPF: 836.858.391-87

M) CEP CORA CORALINA

Fiscal: Denis Arantes de Oliveira
Cargo: Nível Médio A
Matricula: 5622 CPF: 916.328.381-68

Suplente: Talita Protásio Campos
Cargo: Nível Médio A
Matricula: 4970 CPF: 014.522.111-32

N) CEP LUZIÂNIA

Fiscal: Luana de Souza Teles Zedes
Cargo: Auxiliar Administrativo
Matricula: 3155 CPF: 011.760.181-08

Suplente: Flávia de Melo Caixeta
Cargo: Secretária de Cursos
Matricula: 2878 CPF: 835.970.691-34

O) CEP QUIRINÓPOLIS

Fiscal: Thiago Luciano Dias de Moura,
Cargo: Secretário Escolar,
Matricula 4153 CPF: 986.213.431-34.

Suplente: Karla Jacinto Alves dos
Santos Pinheiro
Auxiliar administrativo
Matricula: 4355 CPF: 037.181.871-08

P) CEP ANÁPOLIS

Fiscal: Samara Letícia da Silva
Marinho
Cargo: Auxiliar Administrativo/Apoio da
Gerência
Matricula: 5584 CPF: 391.287.478-60

Suplente: Kellen Marinho da Cunha
Cargo: Auxiliar
Administrativo/Atendimento
Matricula: 5281 CPF: 700.925.701-94

Q) FACULDADE SENAC

Fiscal: Karem Rayna Moreira Magalhães

Cargo: Secretária da Gerência

Matricula: 5317 CPF: 029.267.131-85

Suplente: Leonardo Levi de Moura Souza

Cargo: Auxiliar Administrativo

Matricula: 5339 CPF: 042.783.361-28

15. RESPONSÁVEIS PELO TERMO DE REFERÊNCIA

Shirlene Virgínia de Lima Silva

Assessora Técnica da Seção de Planejamento de Compras

Maria René Vaca Ramos

Chefe Adjunto da Seção de Planejamento de Compras

Pedro Henrique Pinheiro Gontijo

Chefe da Seção de Planejamento de Compras

Goiânia, 13 de maio de 2022.